

PORTARIA N.º 1784, de 03 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição**, a docente **SANDRA MARA BISPO SOUSA**, cadastro nº. 72.001.615-9, no cargo de Vice-Diretora do Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 27/11/2018 a 25/11/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR